



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP**
Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
Tel.: (12) 577-1288
e-mail: pmetsjb@fastnet.com.br

LEI N° 002 DE 14 DE MARÇO DE 2002.

“Dispõe sobre denominação de estrada municipal “

Marco Antonio de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Estrada Municipal SJO – 367 que liga a divisa do alto do Bonito à SP 221 (ex-campo de fruticultura), antiga Posse denominada **JOSÉ SOARES COSTA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 14 de março de 2002.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
Publicada no Paço Municipal na data supra.
Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo